

EDITAL

RELATIVO AO CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO DO ESTUDANTE INTERNACIONAL A CICLOS DE ESTUDO DE LICENCIATURA E CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS NO ISCIA ANO LETIVO 2019/2020

1- Âmbito

No cumprimento do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018 de 6 de Agosto regula-se o concurso especial de acesso e ingresso do estudante internacional ao ciclo de estudo de licenciatura. Nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais no ISCIA, designadamente dos estudantes que satisfazem as condições definidas no artigo 4.º do n.º2 do referido diploma.

2 - Condições de acesso

1. Podem candidatar-se à matrícula e inscrição no ciclos de estudos de licenciatura:
 - a. Titulares de uma qualificação que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino de nível secundário desse país e lhes confira o direito de se candidatarem e poderem ingressar no ensino superior no país em que foi conferido;
 - b. Os titulares de um diploma de ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente.
2. A qualificação prevista na alínea a) do ponto anterior, deverá ser comprovada através de:
 - a. Declaração, emitida pelos serviços oficiais de educação do país de origem e, quando necessário, traduzida para inglês, ou francês, ou espanhol, ou italiano, atestando que a habilitação secundária de que são titulares, obtida nesse país, é suficiente para aí ingressar no ensino superior oficial em cursos congéneres daqueles a que se pretendem candidatar ou certificado de equivalência ao ensino secundário português emitido por uma entidade nacional competente;
 - b. Na instrução do processo de candidatura com documentos estrangeiros ou emitidos no estrangeiro, o candidato deve apresentar cópia do documento original, autenticada pelos serviços oficiais de educação do respetivo país;

- c. No ato de matrícula, o estudante apresentará os originais referidos nas alíneas anteriores e, na situação de diplomas estrangeiros, reconhecidos por autoridade diplomática ou consular portuguesa.

3- Condições de ingresso

1. São admitidos a este concurso especial os estudantes internacionais que:
 - a. Possuam qualificação académica nas áreas específicas requeridas para o ciclo de estudos a que se candidatam, indicadas no anexo I e II;
 - b. Quando não cumpram a alínea anterior, realizem as provas de ingresso portuguesas especificadas no anexo I e II – para cursos de licenciatura e Cursos Técnicos Superiores Profissionais;
 - c. Tenham os conhecimentos da língua portuguesa requeridos para a frequência do ciclo de estudos a que se candidatam (anexo 1), ou se comprometam a atingi-lo antes de iniciar a sua frequência.
2. A verificação das condições referidas no ponto anterior efetuar-se-á através de prova documental a entregar pelo candidato no momento da candidatura.

4- Candidatura

1. A candidatura poderá ser efetuada:
 - presencialmente na secretaria do ISCIA,
 - por via eletrónica para secretaria@iscia.edu.pt
 - ou pelo correio para
ISCIA – Serviços Académicos
A/C: Paula Matos
Avenida Dom Manuel de Almeida Trindade (Santa Joana)
3810-488 Aveiro

Nota: devendo o aluno entregar fisicamente a documentação que carecer de autenticação.
2. A candidatura é instruída com a entrega da seguinte documentação :
 - Boletim de candidatura;
 - Documento comprovativo das habilitações exigidas, com indicação das disciplinas efetuadas e respetivas classificações (original ou cópia autenticada pelo consulado ou cartório/notário)
 - Declaração de Estudante Internacional (modelo ISCIA)
 - Curriculum Vitae

- Fotocópia consentida do Passaporte
 - Fotocópia consentida do Número de Identificação Fiscal
3. O prazo para candidaturas é fixado anualmente e comunicado à Direção-Geral do Ensino Superior e divulgado no site do ISCIA, com antecedência não inferior a três meses em relação à sua data de início. (ver anexo III)

5 - Seriação

1. A ordenação dos candidatos a cada ciclo de estudos ou cursos técnico superior profissional é feita por ordem decrescente tendo por base as qualificações e as classificações académicas dos candidatos, o referencial de competências associado a essas qualificações (quando se aplica – em particular nas matérias das provas de ingresso fixadas para o ciclo de estudos em causa no âmbito do regime geral de acesso e ingresso).
2. A classificação final corresponde à soma das classificações obtidas nas provas realizadas.
3. Todas as classificações são expressas na escala de 0 a 200.
4. A lista de seriação dos candidatos é divulgada no site do ISCIA.

6 – Reserva de vaga

1. Os estudantes colocados devem proceder à matrícula no prazo de 5 dias úteis após a saída dos resultados, com exceção para os alunos que provêm de Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, uma vez que poderão estar a aguardar a emissão do seu visto de entrada em Portugal. Sempre que um candidato não proceda à matrícula no prazo fixado, o ISCIA chamará para realização de matrícula o candidato seguinte da lista ordenada resultante da aplicação dos critérios de seriação.

1.1. Todos os estudantes internacionais deverão efetuar **reserva de vaga**, nos prazos estabelecidos no **anexo III**.

7 - Candidatura e Matrícula

1. São devidas taxas de matrícula nos termos fixados na tabela de emolumentos do ISCIA.
 - 1.1. Os alunos de cabo Verde e São Tomé e Príncipe, ao abrigo dos acordos firmados com várias entidades, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição no valor de 100€ , liquidam somente os seguintes valores:

- a) Os candidatos provenientes de Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, deverão fazer reserva de vaga através do pagamento de 263€ (para licenciatura) e de 173€ (para CTESP), a efetuar por transferência bancária, sendo requisito para a emissão de carta de admissão para visto de estudo;
- b) os candidatos selecionados que não efetivarem a reserva de vaga no prazo estabelecido pelo ISCIA, perdem o direito de ocupação da respetiva vaga
- c) o valor cobrado na reserva de vaga de **263€ para licenciatura** corresponde aos emolumentos da matrícula e da primeira prestação de propina/serviços de extensão educativa; o valor cobrado na reserva de vaga de **173€ para Curso Técnico Superior Profissional (CTESP)** corresponde aos emolumentos da matrícula e da primeira prestação de propina/serviços de extensão educativa

Nota: Não são devolvidos os pagamentos feito pela matrícula e propina em caso de desistência do estudante.

2. São devidas propinas/serviços de extensão educativa pela frequência dos ciclos de estudo de licenciatura ou pelos cursos técnicos superiores profissionais, fixadas anualmente pelo Conselho Técnico-Científico, sob proposta do Diretor.

2.1. os alunos de Cabo Verde e São Tomé e Príncipe ao abrigo dos acordos firmados com várias entidades, terão uma propina mensal de 188€ vezes doze meses nas licenciaturas e uma propina mensal de 98 € vezes doze meses nos cursos técnicos superiores profissionais.

2.2. o candidato terá à sua responsabilidade os seguintes custos: propina/serviços de extensão educativa, documentação pessoal (passaporte válido, visto respetivo, atestados, etc.), seguro de saúde válido em Portugal, permanência (despesas relacionadas com alojamento, tratamento médico), deslocação de/para/em Portugal.

2.3. o candidato terá no ano letivo 2019/2020 os seguintes benefícios: valor reduzido de propina/serviços de extensão educativa (tal como mencionado no ponto 1), uma refeição diária durante o ano letivo 2019/2020 nas instalações do ISCIA e um computador portátil.

8- Vagas

1- Estão reservadas 21 vagas para licenciaturas e 60 vagas para os Cursos Técnico Superior Profissionais (Anexo IV)

1.1. Estão reservadas 10 vagas do total do número de vagas nas licenciaturas e 20 vagas do total do número de vagas dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais, para as instituições protocoladas com o ISCIA, de Cabo Verde e de São Tomé e Príncipe.

9- Processo de vistos de estudos e matrícula no ISCIA

- 1- Após efetivação da reserva de vaga, o ISCIA emitirá carta de admissão para visto de estudo.
- 2- A matrícula no ISCIA será efetuada presencialmente aquando da chegada do estudante a Portugal, no início do ano letivo
- 3- Poderá obter apoio para a chegada ao ISCIA através do seguinte contacto:
 - . Helena Valente (hmv@iscia.edu.pt; 00351 932 344 408)
 - . Andreia Novo (ann@iscia.edu.pt; 00351 932 344 406)

10 – Início do Curso

- 1- O primeiro semestre do ano letivo 2019/2020 do ISCIA terá início a 16 de Setembro de 2019, conforme calendário académico, disponibilizado no site do ISCIA

11 – Validade

- 1- O Processo seletivo ao abrigo do presente Edital, terá validade para o ano letivo de 2019/2020 do ISCIA.

12 – Casos Omissos

Os casos omissos que se verificarem na aplicação do presente regulamento são resolvidos por despacho do Diretor do ISCIA.

13 - Entrada em vigor

O presente edital foi aprovado pelo Diretor em 29 de março de 2019, entrando imediatamente em vigor.

Aveiro, 29 de março de 2019



O Diretor do ISCIA

(Prof Doutor Armando Teixeira Carneiro)

ANEXOS

Anexo I

Provas específicas requeridas para os ciclos de estudos de licenciatura no ISCIA (artigo 3.º do presente Regulamento).

Licenciatura	Provas específicas Uma de:
Proteção Civil	Física e Química Geografia Português
Comunicação Digital (em aprovação)	História Inglês Português
Gerontologia Aplicada (em aprovação)	Português Filosofia Biologia e Geologia
Psicopedagogia	Português Filosofia Biologia e Geologia

Anexo II

Provas específicas requeridas para os Cursos Técnico Superior Profissional (artigo 3.º do presente Regulamento).

Licenciatura	Disciplinas realizadas :
Proteção Civil e Socorro	Português/Geografia
Comunicação Digital (em aprovação)	Português
Animação Turística e Património Natural e Cultural (em aprovação)	Português
Gestão de Alojamentos Turísticos	Economia e Geografia
Transportes e Logística	Português e Matemática
Psicogerontologia	Português e Psicologia

Anexo III

a) LICENCIATURAS

Edital

Concurso de Ingresso dos Estudantes Internacionais

2019-2020

Prof. Doutor Armando Teixeira Carneiro, Diretor do Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração (ISCIA), torna público a abertura do Concurso de Ingresso dos Estudantes Internacionais às Licenciaturas, para o ano letivo de 2019-2020, nos termos do Regulamento do Estudante Internacional e prazos constantes deste Edital.

Prazos – 1ª Fase	
Apresentação de candidatura	01 de abril de 2019 a 1 de Maio de 2019
Seleção e Seriação	3 a 6 de Junho de 2019
Afixação dos Resultados	7 de Junho de 2019
Reclamações	10 a 11 de Junho de 2019
Decisão sobre reclamações	14 de Junho de 2019
Reserva de Vaga	7 de Junho de 2019 a 21 de Junho de 2019
Matrícula e Inscrição	16 a 21 de setembro de 2019

Prazos – 2ª Fase	
Apresentação de candidatura	01 de Junho de 2019 a 31 de Julho de 2019
Seleção e Seriação	1 a 5 de Agosto de 2019
Afixação dos Resultados	7 de Agosto de 2019
Reclamações	8 a 9 de Agosto de 2019
Decisão sobre reclamações	12 de Junho de 2019
Reserva de Vaga	7 de Agosto de 2019 a 21 de Agosto de 2019
Matrícula e Inscrição	16 a 21 de setembro de 2019

Poderá abrir uma 3ª fase de candidaturas, após o dia 14 de setembro, enquanto houver vagas sobrantes.

Faz saber ainda, que o júri nomeado para a seriação de cada um dos cursos são:

Júri	
Psicopedagogia	Presidente: Doutor Vítor Reis Vogais: Dr. Bruno Reis Dra. Joana Antão
Proteção Civil	Presidente: Mestre Especialista Ângela Seixas Vogais: Dr. José Bismarck Mestre Artur Teixeira

Aprovado em Conselho Técnico-Científico de 23 janeiro de 2019

b) Cursos Técnicos Superior Profissionais

Edital
2019-2020

Prof. Doutor Armando Teixeira Carneiro, Diretor do Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração (ISCIA), torna público a abertura do Concurso Institucional de Acesso aos CTeSP, para o ano letivo de 2019-2020, nos termos e prazos constantes deste Edital.

Artigo 6º do Regulamento 320/2017
a) Titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente
b) Titulares das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas, para o curso em causa
c) Titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior, que pretendam a sua requalificação profissional

Os candidatos referidos na alínea a) ou c) em área(s) não relevante(s) para o CTeSP a que se candidatam, realizarão uma **Prova de Avaliação de Conhecimentos**.

CTeSP	Áreas relevantes
Animação Turística e Património Natural e Cultural	Português
Comunicação Digital	Português
Proteção Civil e Socorro	Português e Geografia
Gestão de Alojamentos Turísticos	Economia e Geografia
Transportes e Logística	Língua Portuguesa e Matemática
Psicogerontologia	Língua Portuguesa e Psicologia

Prazos – 1ª Fase	
Apresentação de candidatura	01 de Abril de 2019 a 31 de Maio de 2019
Seleção e Seriação	3 a 6 de Junho de 2019
Afixação dos Resultados	7 de Junho de 2019
Reclamações	10 a 11 de Junho de 2019
Decisão sobre reclamações	14 de Junho de 2019
Reserva de Vaga	7de Junho de 2019 a 21 de Junho de 2019
Matrícula e Inscrição	16a 21 de setembro de 2019

Prazos – 2ª Fase	
Apresentação de candidatura	01 de Junho de 2019 a 31 de Julho de 2019
Seleção e Seriação	1 a 5 de Agosto de 2019
Afixação dos Resultados	7 de Agosto de 2019
Reclamações	8 a 9 de Agosto de 2019

Decisão sobre reclamações	12 de Junho 2019
Reserva de Vaga	7 de Agosto de 2019 a 21 de Agosto de 2019
Matrícula e Inscrição	16 a 21 de setembro de 2019

Poderá abrir uma 3ª fase de candidaturas, após o dia 14 de setembro, enquanto houver vagas sobranes.

Faz saber ainda, que o júri nomeado para a seriação de cada um dos cursos são:

Faz saber ainda, que o júri nomeado para a seriação de cada um dos cursos são:

Júri	
	Presidente: Prof Doutor Armando Teixeira Carneiro Vogais: Doutor Victor Reis Doutora Carla Gabriel Mestre Especialista Ângela Seixas Dr. Especialista Eduardo Martins Dr. Paulo Costa

Aprovado em Conselho Técnico-Científico de 23 janeiro de 2019

Anexo IV

Vagas de LICENCIATURA

Fase	Vagas (os candidatos a licenciatura, excluídos por falta de documentação ou não colocados na 1º Fase e que pretendam, caso existam vagas, candidatar-se à 2ª fase, terão de apresentar nova candidatura)
1ª fase	21

Vagas de Cursos Técnico Superiores Profissionais

Fase	Vagas
1º Fase	60